

PORTARIA Nº. 0757/2023/GP/TCMPA

O Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM para o 3º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2023.

Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**
Presidente

Anexo I - Portaria nº 0757/2023/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 3º Quadrimestre 2023
(artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UG: 030101 - TCM		22.571.050	22.743.134	24.752.659	26.584.840	96.651.683
-Pessoal e Encargos Sociais	0150000 0001	13.000.000	18.592.817	24.752.659	13.035.524	69.381.000
-Outras Despesas Correntes	0150000 0001	9.571.050	4.150.317	-	-	13.721.367
UG: 030102 - FUMREAP/TCM		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
-Outras Despesas Correntes	0175900 0075	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL		22.572.050	22.744.134	24.753.659	13.036.524	83.106.367

Anexo II - Portaria nº 0757/2023/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 3º Quadrimestre 2023
(artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UG: 030101 - TCM		23.104.425	23.276.509	25.286.034	27.118.215	98.785.183
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0150000 0001	13.533.375	19.126.192	25.286.034	27.118.215	85.063.816
-Recursos do Tesouro	0150000 0001	13.533.375	19.126.192	25.286.034	27.118.215	85.063.816
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.571.050	4.150.317	-	-	13.721.367
-Recursos do Tesouro	0150000 0001	9.571.050	4.150.317	-	-	13.721.367
UG: 030102 - FUMREAP/TCM		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
-Recursos Próprios	0175900 0075	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL		23.105.425	23.277.509	25.287.034	27.119.215	98.789.183